



RIO LARGO - ALAGOAS

# Prefeitura Municipal de Rio Largo

LEI N° 1.287/2001

DE 06 DE SETEMBRO DE 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E  
CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

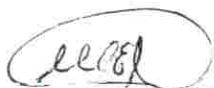
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO-AL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que o Poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Estudante Alberto Jorge Gomes Júnior, a Rua 21 ao Ponto 23, situada na Vila Rica.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 06 de setembro de 2001.

  
**MARIA ELIZA ALVES DA SILVA**  
Prefeita